

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

#### EDITAL ARI nº 12/2022

São Paulo, 17 de março de 2022.

#### **Edital de abertura de inscrições para o *Curso Español para Extranjeros* na modalidade virtual, oferecido pela Corporación Universitaria del Caribe - CECAR.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o *Curso Español para Extranjeros* oferecido pela instituição Corporación Universitaria del Caribe na modalidade virtual (aulas síncronas), em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

#### 1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual na instituição universitária estrangeira supracitada, contribuindo para a formação dos profissionais administrativos do CEETEPS potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições.

#### 2. DO CURSO

O curso de língua espanhola será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de docente da instituição estrangeira parceira.

2.1 - Os participantes concluintes receberão certificado com a carga horária total de 40 horas.

2.2 Para ser aprovado, o estudante deverá ter frequência mínima em 75% das aulas e completar as atividades propostas pelo(s) docente(s) do curso.

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas, das 19 horas às 20:30. Destacamos que o horário pode sofrer alterações de acordo com as mudanças do fuso horário de ambos os países em virtude do horário de verão.

2.4 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em espanhol próprios do nível para compreender e utilizar

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

2.5 A aplicação do curso é de responsabilidade da Corporación Universitaria del Caribe, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas.

### 3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo para o curso *Español para Extranjeros* na modalidade virtual para funcionários administrativos do Centro Paula Souza (Etecs, Fatecs e Administração Central) que possuem anuência documentada da direção da unidade ou chefia imediata, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade CEETEPS no processo de seleção conforme a ordem de inscrição. As vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de espanhol com carga horária de 40 (quarenta) horas;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pelas instituições colombianas supracitadas.

3.3 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 17 a 21 de março de 2022.

4.2 - Procedimento:

- a. O candidato deverá realizar a sua inscrição pelo link:

<https://forms.gle/J5VrGPsWL9JGFnJC7>

- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição, **incluindo o upload da carta de anuência da direção da unidade ou chefia imediata**, até às 23:59 de 21/03/2022.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

**Importante: o não envio da inscrição dentro do prazo, resultará na desclassificação do candidato.**

4.3 As inscrições incompletas, realizadas após o prazo e/ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

4.4 A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

4.5 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção funcionários administrativos autárquicos e celetistas de todas as unidades do CEETEPS que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar no exercício de suas funções, não estando em situação funcional: “AFASTAMENTO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

5.2 - Funcionários terceirizados não podem participar desta seleção.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (eliminatória): apresentação de carta de anuência da direção da unidade ou chefia imediata, avalizando a participação no curso.

6.2 - Os candidatos serão selecionados prioritariamente a razão de 1 (uma) vaga por unidade.

6.3 – Na existência de vagas suficientes, haverá a convocação de mais de 1 candidato por unidade.

6.4 - O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

#### 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

#### 9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) ;

9.3 - Os inscritos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

#### 10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br)

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

## 11. DO CRONOGRAMA

<b>etapa</b>	<b>evento</b>	<b>local</b>	<b>data</b>
1	Lançamento do Edital	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a> <b>Inscrições via Google Forms:</b> <a href="https://forms.gle/J5VrGPsWL9JGFnJC7">https://forms.gle/J5VrGPsWL9JGFnJC7</a>	17/03/2022
2	Encerramento das inscrições	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	até às 23h59 do dia 21/03/2022
3	Divulgação dos candidatos classificados conforme disposto no item 6	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	22/03/2022
4	Prazo para interposição de recurso (ver Anexo I)	<a href="mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br">politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br</a>	até às 23h59 do dia 23/03/2022
5	Devolutiva do(s) recurso(s) (se houver)	<a href="#">Via e-mail</a>	24/03/2022
5	Divulgação de resultado pós-recurso (se houver)	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	24/03/2022
6	Início das aulas – modalidade virtual síncrona	Google Meet	29/03/2022

\*Cronograma sujeito a alterações.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de desligamento do vínculo trabalhista com o CEETEPS durante o processo de aprovação para curso, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o candidato será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento dos documentos solicitados no prazo estipulado, o candidato será desclassificado e a ARInter chamará o(s) inscrito(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

#### 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

#### 14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**Marta Iglesias**

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

**Administração Central**

Assessoria de Relações Internacionais

**Anexo I FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ ca  
ndidato(a) do processo seletivo para o \_\_\_\_\_ para o Edital  
\_\_\_\_\_/2022 para participar do

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, da  
Unidade \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte  
recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja  
reconsiderado)

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)